



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0541/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICATIVO DE PROJETO DE LEI nº 03 que **“Dispõe que sejam incluídos no grupo prioritário de vacina contra Covid-19 os profissionais que trabalham em supermercados, como também os caminhoneiros em nossa Capital, e dá outras providências”**, em anexo, de autoria da Vereadora **TERESINHA MEDEIROS**, aprovada, pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio do mencionado Indicativo, solicito a Vossa Excelência que se digne em adotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina